

Taxa de Saúde Suplementar Taxas por Atos

Procedimentos para emissão de GRU para recolhimento das taxas por atos (Taxa de Registro de Operadora, Taxa de Registro de Produto, Taxa de Alteração de Dados da Operadora, Taxa de Alteração de Dados do Produto e Taxa de Por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária.)

Antes de tudo, vale ressaltar que para efetuar os procedimentos da taxa, é necessária a leitura das legislações pertinentes: Lei 9961/2000 e Resolução Normativa 89/2005 e 101/2005.

Taxa de Saúde Suplementar

HomeANS | Home - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://interdes/portav4/site/home/default.asp>

Ministério da Saúde Destques do governo

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

FALE CONOSCO | DÚVIDAS

ESCOLHA O SEU PERFIL

- consumidor
- operadoras
- prestadores
- gestores

http://interdes/portav4/site/home/home_operadoras.asp

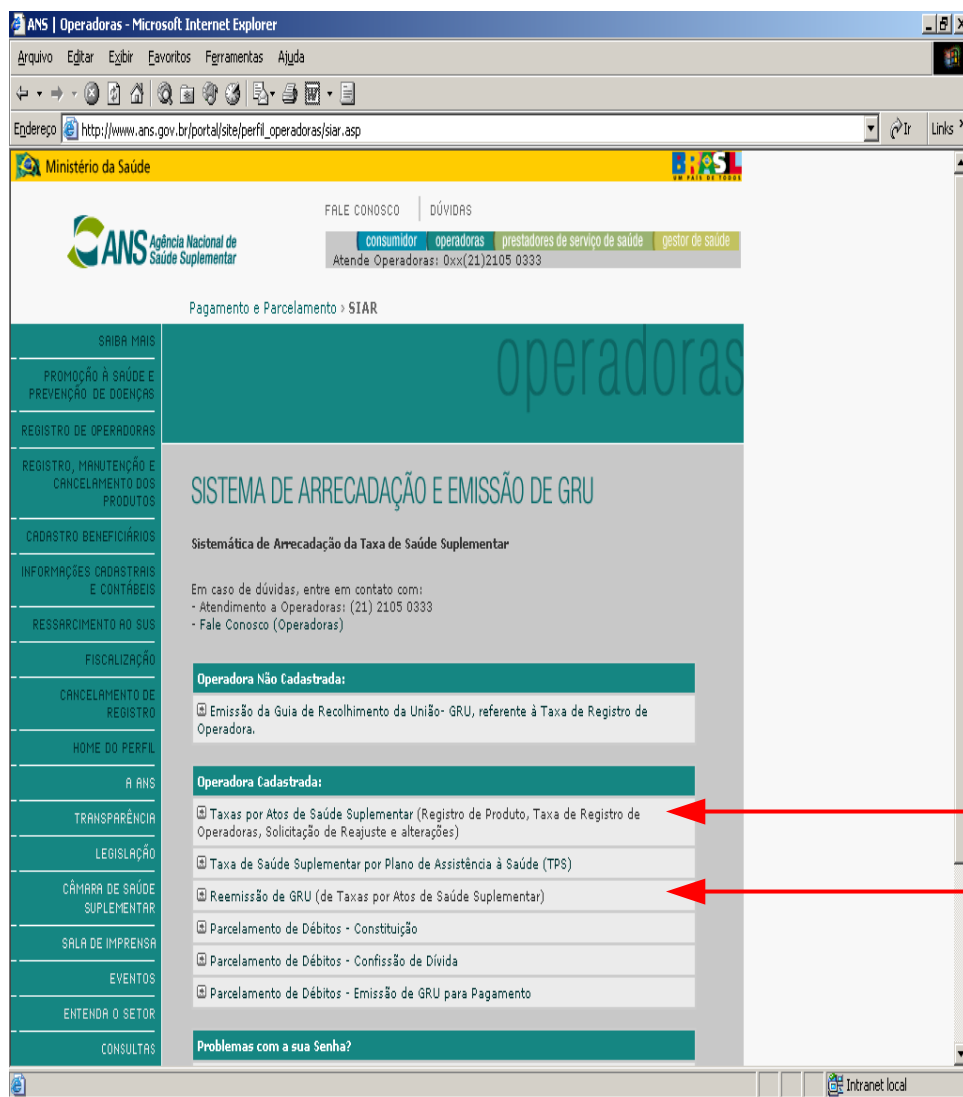
1 - Para emissão da GRU da taxa correspondente, a operadora deverá acessar o site www.ans.gov.br e clicar sobre o perfil operadoras

Taxa de Saúde Suplementar

The screenshot shows the ANS website interface in Microsoft Internet Explorer. The browser address bar displays the URL: http://www.ans.gov.br/portal/site/perfil_operadoras/index.asp. The page layout includes a left sidebar with navigation menus: LEGISLAÇÃO, CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, SALA DE IMPRENSA, EVENTOS, ENTENDA O SETOR, CONSULTAS, and BIBLIOTECA. The main content area is divided into sections: 'CONSULTAS' and 'PAGAMENTOS E PARCELAMENTOS'. Under 'CONSULTAS', there are links for 'Comprovante de Situação Cadastral de Operadoras', 'IDSS - Índice de Desempenho da Saúde Suplementar', 'Operadoras e planos de saúde com registro na ANS', 'Resultados dos processos de ressarcimento', 'Consulta a reajustes', 'Decisões de Processo', 'RN 16 - Relação de Ofícios encaminhados às Operadoras', 'Rol de Procedimentos', 'Termos de Compromisso', and 'Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta'. Under 'PAGAMENTOS E PARCELAMENTOS', there are links for 'Taxa de Saúde Suplementar', 'Ressarcimento ao SUS', and 'Parcelamentos Deferidos'. A red arrow points to the 'Taxa de Saúde Suplementar' link. On the right side of the page, there is a 'SELO ANS' button and a section titled 'Operadora: baixe aqui o selo da ANS para colocar no site de sua empresa.' with a sub-link 'SELO ANS'.

2 – A seguir, na parte inferior da tela **PAGAMENTOS E PARCELAMENTOS**, clique sobre o link Taxa de Saúde Suplementar

Taxa de Saúde Suplementar



3 - Na tela seguinte, SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E EMISSÃO DE GRU, na parte de Operadoras Cadastradas, clicar sobre o link Taxa por Atos de Saúde Suplementar (Taxa de Registro de Operadora, Taxa de Registro de Produto, Taxa de Alteração de Dados da Operadora, Taxa de Alteração de Dados do Produto, Taxa de Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária etc.)

Caso uma GRU referente à Taxa por atos seja extraviada antes do pagamento, não haverá necessidade de gerar outra. É possível a reemissão da GRU no link Reemissão de GRU (de Taxa por Atos de Saúde Suplementar).

Taxa de Saúde Suplementar

ANS | Operadoras - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://www.ans.gov.br/portal/site/siar/pardal/default.asp?i=nb>

Ministério da Saúde

FALE CONOSCO | DÚVIDAS

consumidor operadoras prestadores de serviço de saúde gestor de saúde

Atende Operadoras: 0xx(21)2105 0333

SAIBA MAIS

PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

REGISTRO DE OPERADORAS

REGISTRO, MANUTENÇÃO E CANCELAMENTO DOS PRODUTOS

CADASTRO BENEFICIÁRIOS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CONTÁBEIS

RESSARCIMENTO AO SUS

FISCALIZAÇÃO

CANCELAMENTO DE REGISTRO

HOME DO PERFIL

A ANS

TRANSPARÊNCIA

LEGISLAÇÃO

CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

SALA DE IMPRENSA

EVENTOS

ENTENDA O SETOR

CONSULTAS

Sistema Integrado de Arrecadação (4,00).

Importante: para imprimir corretamente a Guia de Recolhimento da União - GRU, ajuste o tamanho da página em seu navegador para A4 e elimine os cabeçalhos e rodapés.

CNPJ (8 dígitos iniciais, sem pontos)

Senha (senha "nova senha")

Marque caso sua operadora tenha menos de 20.000 beneficiários

[Alterar senha](#)

SAIBA MAIS

SIP, DIOPS e FIP bases para o equilíbrio do setor.

PRINCIPAIS DÚVIDAS

Nossa operadora está mudando de endereço. É preciso avisar a ANS?

Um dos hospitais que presta serviços aos meus clientes quer ser descredenciado. O que eu faço?

Intranet local

4 - O passo seguinte é informar o CNPJ da operadora e senha de acesso exclusivo e clicar OK.

OBS.: CASO A OPERADORA TENHA **MENOS DE 20.000 (VINTE MIL) BENEFICIÁRIOS**, É IMPRESCINDÍVEL QUE ELA MARQUE O CAMPO ABAIXO DA SENHA, indicado pela seta azul. DESSA FORMA, O SISTEMA IRÁ CONCEDER O DESCONTO DE 50%, CONFORME PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 20 DA LEI 9961/2000.

Taxa de Saúde Suplementar

ANS | Operadoras - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço http://www.ans.gov.br/portal/site/siar/novo_boleto/default.asp?ids=1052581191&m=9fd49756fdb183355100f37baa5ca1c4&cr=436431398&f=6s=SIAR

REGISTRO, MANUTENÇÃO E CANCELAMENTO DOS PRODUTOS

CADASTRO BENEFICIÁRIOS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CONTÁBEIS

RESSARCIMENTO AO SUS

FISCALIZAÇÃO

CANCELAMENTO DE REGISTRO

HOME DO PERFIL

A ANS

TRANSPARÊNCIA

LEGISLAÇÃO

CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

SALA DE IMPRENSA

EVENTOS

ENTENDA O SETOR

CONSULTAS

BIBLIOTECA

Sistema de Cálculo e Emissão de GRU

Taxa	Caso	Quantidade	Valor Unitário	GRU
TSS POR REGISTRO DE PRODUTO	CASO PADRAO - ARTIGO 20, RN Nº 89 (ANEKO III)	0	R\$ 1.000,00	GRU
TSS POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA	.	0	R\$ 0,00	GRU
.	.	0	R\$ 0,00	GRU
.	.	0	R\$ 0,00	GRU
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA OPERADORA - - RN Nº 101 (ANEKO IV)	.	0	R\$ 500,00	GRU
ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL OU REPRESENTANTE JUNTO À ANS - - RN Nº 101 (ANEKO IV)	.	0	R\$ 500,00	GRU
ALTERAÇÃO NOME FANTASIA - RN Nº 101 (ANEKO IV)	.	0	R\$ 500,00	GRU
CASO PADRAO - ARTIGO 20, RN Nº 89 (ANEKO III)	.	0	R\$ 1.000,00	GRU
TSS POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTO	.	0	R\$ 0,00	GRU
.	.	0	R\$ 0,00	GRU
.	.	0	R\$ 0,00	GRU
.	.	0	R\$ 0,00	GRU
CASO PADRAO - ARTIGO 20, RN Nº 89 (ANEKO III)	.	0	R\$ 500,00	GRU
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR REDE PRÓPRIA OU CONTRATADO - ARTIGO 18, § 3º, RN Nº 101	.	0	R\$ 50,00	GRU
CONTRATAÇÃO INDIRETA DE PRESTADOR - ARTIGO 18, § 2º, RN Nº 101	.	0	R\$ 50,00	GRU
TSS POR PEDIDO DE REAJUSTE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	CASO PADRAO - ARTIGO 20, RN Nº 89 (ANEKO III)	1	R\$ 1.000,00	GRU
TSS POR REGISTRO DE OPERADORA	CASO PADRAO - ARTIGO 20, RN Nº 89 (ANEKO III)	1	R\$ 2.000,00	GRU

- OBS.: Favor observar os casos de isenção previstos nos Artigos 16 e 17 da RN 89, de 15 de fevereiro de 2005.

Concluído Intranet local

5 - Nesta tela, é só clicar sobre a GRU correspondente e imprimir para pagamento.

OBS.: Caso a operadora queira registrar mais de um produto, alterar os dados de mais de um produto ou alterar mais de um dado da operadora, não haverá necessidade de gerar mais de uma GRU. Nesse caso é só indicar a quantidade de registro/alterações na coluna quantidade.

QUALQUER DÚVIDA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ATENDE OPERADORAS:
(21)2105.0333/0334/0335